



PORTARIA Nº 376/2023
31 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1886/2009, de 15/06/2009;

RESOLVE :

I – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o artigo 6º, do capítulo III, da Lei Municipal nº 1886/2009, de 15/06/2009, ficam assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representantes do Departamento Municipal de Administração:

FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

RITA DE CÁSSIA ROMERO FREITAS

III – Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

CRISTIANO JOSÉ COSTA

IV – Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

ANDREA TRINDADE

V – Representantes do Departamento Municipal de Obras Públicas:



STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes de Entidades Profissionais de Engenharia ou Arquitetura, subsecção do CREA local:

RAIANE LUDIMILA LOPES DE OLIVEIRA

II – Representantes de Entidades Sociais, regularmente inscritas no CMAS:

**ROSEMARA MOSCONI PAULA
DRAUZIO FERREIRA DE SOUZA**

III – Representantes dos Trabalhadores Rurais:

PAULO HENRIQUE PEREIRA

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção local:

VANDA DE SOUZA OLIVEIRA

II – O exercício da função de membros do Conselho Municipal, ora nomeados por esta Portaria, não serão remunerados, por se tratar de trabalho de relevante interesse público.

III – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 280/2022, de 7/3/2022.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 31 de outubro de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal